DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 12, inciso VII, e do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação, dando início à fase preparatória e subsidiando a elaboração do plano de contratações anual. Este DFD instrui, ainda, o processo de contratação direta, na forma do art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e adota como referência, no que couber, as informações mínimas previstas no art. 8º do Decreto federal nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, detalhadas nos tópicos a seguir.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

A conclusão do presente processo está prevista para o exercício de 2026, observados os prazos necessários à instrução do procedimento de contratação, à formalização da despesa e à emissão da ordem de fornecimento, de modo a viabilizar a entrega e a instalação dos equipamentos na creche CMEI Olga Fornari dentro do prazo de execução da emenda impositiva que custeia a aquisição.

A data exata de conclusão será definida pelo setor de licitações, conforme o andamento da instrução processual.

1.2- Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE PARQUINHO (EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO INFANTIL), COM ENTREGA E INSTALAÇÃO PELA EMPRESA CONTRATADA, DESTINADO À CRECHE CMEI OLGA FORNARI, NO MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

1.3- **Grau de prioridade da compra ou da contratação**

Alta.

Considerando que os equipamentos se destinam ao atendimento direto de crianças em unidade de educação infantil, que a recreação constitui atividade inerente à rotina pedagógica da creche e que a aquisição é custeada por emenda impositiva parlamentar, cujos recursos observam prazos próprios de execução orçamentária, sob pena de perda da disponibilidade financeira.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a solicitação da unidade requisitante quanto à necessidade de aquisição de parquinho — equipamentos de recreação infantil — para a creche CMEI Olga Fornari, no Município de Pérola D'Oeste – PR;

Considerando que o brincar é eixo estruturante da educação infantil, reconhecido pela Base Nacional Comum Curricular e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, sendo os equipamentos de recreação instrumentos pedagógicos de desenvolvimento motor, cognitivo, afetivo e social das crianças;

Considerando que a aquisição destina-se a equipar a creche CMEI Olga Fornari com estruturas de recreação seguras, certificadas e adequadas à faixa etária atendida pela unidade;

Considerando que os equipamentos de playground estão sujeitos a requisitos específicos de segurança, definidos pela ABNT NBR 16071, cuja observância é indispensável à prevenção de acidentes envolvendo crianças;

Considerando que o fornecimento deve compreender, além do equipamento, a sua entrega e instalação pela empresa contratada, com transporte, montagem, fixação e ancoragem, testes de estabilidade e limpeza do local, de modo a assegurar a imediata e segura utilização;

Considerando que a despesa é custeada com recursos de Emenda Impositiva nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 47/2025 (orçamento municipal de 2026), de autoria do vereador Mauro Cirineu Palharini, destinada especificamente a esta finalidade;

Considerando que o valor estimado da contratação, de R$ 36.612,60, é inferior ao limite de R$ 65.492,11

fixado para compras no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com a atualização do Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, o que autoriza a contratação direta por dispensa de licitação;

Diante do exposto, resta demonstrada a necessidade da aquisição dos equipamentos de recreação infantil relacionados neste Documento de Formalização da Demanda, com entrega e instalação a cargo da empresa contratada.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade
01	Playground modular com 02 torres cobertas, tubo de passagem horizontal, escorregador tubular curvo, escorregador reto e rede de escalada	un	1

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
Responsável(eis) pela demanda:	
Nome: ROSANI MARIA HEINTZE GIONGO	
CPF: 687.694.909-53	**Cargo/Função: Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo.**

Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, 13 de novembro de 2026.

Assinatura do responsável pela demanda: